



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 248/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL RURAL E URBANO EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 017/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.19877/2012-59,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL RURAL E URBANO EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, no período de 04 de janeiro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, cadastrado no SIGProj Nº 135987.585.85527.12112012, tendo como Coordenador o Professor PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO e como equipe colaboradora: AFONSO CARLOS PEREIRA LIMA, ANDDERSON DOUGLAS DA SILVA MENEZES, JOABSON MELO SILVA DE AQUINO e THIAGO LUIZ DE SOUZA LEÃO, cujo objetivo geral é apoiar iniciativas que colaborem com o protagonismo juvenil urbano e rural em Pernambuco junto aos diversos movimentos sociais juvenis de Pernambuco, destacando-se a articulação entre as mobilizações e as políticas públicas para juventudes; proporcionar debates acerca de temas do protagonismo juvenil com os diversos movimentos sociais juvenis de Pernambuco; ampliar os espaços de interação e exercitar a construção de processos de aprendizagens sobre o protagonismo juvenil urbano e rural de Pernambuco junto aos movimentos sociais; afirmar a presença da UFRPE entre a juventude dos movimentos sociais urbanos e rurais de Pernambuco, despertando entre estes jovens o interesse para realizar cursos universitários, especialmente na Universidade Federal Rural de Pernambuco; possibilitar aos estudantes de Ciências Sociais da UFRPE de ampliarem seus conhecimentos e elaborarem perspectivas teóricas a partir dos conhecimentos acerca do protagonismo juvenil urbano e rural de Pernambuco, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =